

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 001/2015

Dispõe sobre a Pactuação das Metas e Indicadores de Saúde–SISPACTO-2014 do Município Santa Juliana-MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua quarta reunião extraordinária do ano de 2014, realizada em 18/12/2014, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o a NOTA TÉCNICA Nº 70/DAÍ/SGEP/MS de 20 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Revisão dos objetivos, metas e indicadores do ano de 2014 do Pacto pela Saúde** com a seguinte recomendação:

- Deverão ser revistos somente os indicadores em que as alterações da NT Nº 70/DAÍ/SGEP/MS de 20 de junho de 2014 modifiquem suas metas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 05 de fevereiro de 2015.

Wandeisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

Marcelo Dalbelo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde